



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0174915/2026-PARAG-GAP

Projeto de Lei 19/2026

Protocolo 43479 Envio em 26/05/2026 13:41:48

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei __-21-05-2026_Cred. Esp. SMUH_R\$ 1.609.898,18.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005571/2026-01.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.609.898,18, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na próxima sessão ordinária em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria na área de **urbanismo e habitação**, especificamente obras de drenagem.

A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de tendo em vista às restrições devido ao período eleitoral que se aproxima, cujo repasse poderá ficar suspenso caso o OIS (Ordem Inicial de Serviço) não ocorra antes do dia **4 de julho de 2026**, o que não pode esperar o trâmite ordinário de 45 (quarenta e cinco) dias, pois poderá comprometer a execução do convênio.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Projeto de Lei 19/2026 Protocolo 43479 Envio em 26/05/2026 13:41:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25184/25184_original.pdf



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174915** e o código CRC **0A123F52**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005571/2026-01

SEI nº 0174915

Projeto de Lei 19/2026 Protocolo 43479 Envio em 26/05/2026 13:41:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25184/25184_25184_25184_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25184/25184_25184_original.pdf)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 21 de maio de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.609.898,18 (um milhão, seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 1.500.000,00;

II - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 109.898,18.

O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário:

I - da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 109.898,18); e

II - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (1.500.000,00).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, conforme solicitação que acompanha esta propositura, Memorando SMUH, para execução da obra de drenagem em vias públicas do Município.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria na área de **urbanismo e habitação**, especificamente obras de drenagem.

A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de tendo em vista às restrições devido ao período eleitoral que se aproxima, cujo repasse poderá ficar suspenso caso o OIS (Ordem Inicial de Serviço) não ocorra antes do dia **4 de julho de 2026**, o que não pode esperar o trâmite ordinário de 45 (quarenta e cinco) dias, pois poderá comprometer a execução do convênio.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.609.898,18, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.609.898,18 (um milhão, seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 1.500.000,00;

II - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 109.898,18.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário:

I - da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (R\$ 109.898,18); e

II - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (1.500.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174918** e o código CRC **FBE8BA1C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005571/2026-01

SEI nº 0174918

Projeto de Lei 19/2026 Protocolo 43479 Envio em 26/05/2026 13:41:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25184/25184_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº: 3535507.414.00005571/2026-01

Assunto: Projeto de Lei __-21-05-2026_Cred. Esp. SMUH_R\$ 1.609.898,18

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Memorando SMUH, de 21 de maio de 2026	Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174919** e o código CRC **53EF7A09**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005571/2026-01

SEI nº 0174919

